

Fundada em 30/03/1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo
N.º Processo 71010.001456/2004-58 de 25/10/2004 / Utilidade Pública Municipal – Dec. N.º 37 de 28/03/77
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368-0800/84 0 / Registro na STCAS sob o N.º 110668 de 10/11/82
FADERS 20/07/83 – CNSS/MEC em 06/11/86 / Alteração Estatuto Averbação e Protocolado sob n.º 14322 do livro
A-14, folhas 203, Registro n.º 3, às folhas 50, do Livro A-1 foi Averbada esta Consolidação Estatutária em 15/09/2016
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama- Fone/Fax: (51) 3662-2552
CEP: 95500-000 - Santo Antônio da Patrulha - RS
E-mail: sap@apaers.org.br
Site: www.santoantoniodapatulha.apaebrasil.org.br
Facebook: <https://www.facebook.com/APAE1976SAP/2frefrta>



Ofício n.º 054/2019

Santo Antônio da Patrulha, 08 de Abril de 2019.

Excelentíssima Senhora

Isabel Cristina Ramos de Oliveira

Gestor do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração n.º 001/2018

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 03/12, dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio da Patrulha, por meio do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração n.º 001/2018 – Educação, nos termos do Decreto n.º 252/2017, composta dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Contas).

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da Apae

Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da APAE/SAP

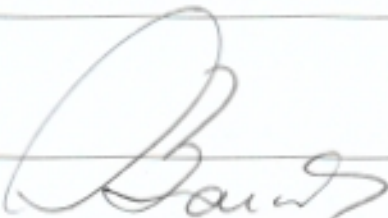
ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha	TERMO DE PARceria/FOMENTO OU COLABORAÇÃO (1/2018)
---	--

RECEITAS:		
	Entradas / Histórico	Valor (RS)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 22/03/2019	RS 6.342,25
2	Repasse da concedente referente a Parcela 03/12 em 22/03/2019 no valor de:	RS 3.533,75
3	Depósito da contrapartida em.../.../...	
4	Rendimentos de aplicação financeira	
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	
6	Total dos recursos (a+b+c+d+e)	RS 6.342,25
DESPESAS:		
	Saídas / Histórico	Valor (RS)
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	RS 3.796,45
2	Despesas indevidas	
3	Total dos pagamentos (g + h)	RS 3.796,45
SALDO:		
	Histórico	Valor (RS)
1	Saldo (f - i)	RS 2.545,80
2	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente,% do saldo remanescente na conta do convênio.	RS 0,00
3	Resgate de saldo pela convenente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	RS 0,00
4	Saldo bancário da conta convênio em 08/04/2019 (j - k - l)	RS 2.545,80

Data 08/04/2019

 Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da Apae Claire Mary Winck de Barcelos Presidente da APAE/SAP	 Sérgio Schmitt - Técnico Contábil CRC - 20.158
---	---

